

ATA 002 – COLEGIADO PROF-FILO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 2º andar do Edifício Dom Pedro II, localizada na Reitoria da Universidade Federal do Paraná - UFPR, cidade de Curitiba-PR, reuniu-se em primeira chamada o Colegiado Geral do Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO, composto pelos coordenadores dos seus núcleos locais, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Financiamento do PROF-FILO; **2.** Processo seletivo de 2016 e previsão de ajustes para o processo de 2017; **3.** Planejamento para 2017. Estiveram presentes os professores Alexandre Jordão Baptista (UFMA), Alessandro Rodrigues Pimenta (UFT), Antonio Edmilson Paschoal (UFPR – Coordenador Geral do PROF-FILO), Antônio José Lopes Alves (UFMG), Evanildo Costeski (UFCE), Flávio José de Carvalho (UFCG), Jorge Luiz Viesenteiner (UFES), José Sérgio Duarte da Fonseca (UFPI), José Teixeira Neto (UERN), Erico Andrade (representante do Coordenador do núcleo da UFPE, Prof. Junot Matos), Patrícia Del Nero Velasco (UFABC), Paulo Sérgio Gomes Soares (UFT), Ricardo Pereira de Melo (UFMS), Roberto de Barros Freire (UFMT), Samon Noyama (UNESPAR), Valcicléia Pereira da Costa (UFAM), Elnora Maria Gondim Machado Lima (Vice-Coordenadora UFPI), além do Professor Eduardo Barra, do núcleo da UFPR e ausência justificada do representante do núcleo da UNIMONTES. Dando início aos trabalhos, foi aprovada a pauta, com a inclusão do item (4) sobre a composição do Conselho Gestor do PROF-FILO e (5), outros assuntos, incluindo questões gerais sobre o funcionamento do PROF-FILO. A reunião teve início com as boas vindas aos participantes por parte do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPR, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Graduação da UFPR, Professor Eduardo Barra e do Coordenador Geral de Cursos de Pós-Graduação da UFPR, Professor André Luiz Felix Rodacki. Após as boas vindas, passou-se ao primeiro item da pauta “Financiamento do PROF-FILO”. Para encaminhar o debate e deliberações sobre esse item, entendido como o mais importante da reunião, o professor Antonio Edmilson apresentou um breve relato sobre os resultados da reunião ocorrida em Brasília, na CAPES, com o Sr. Carlos Lenuzza da Diretoria de Educação a Distância (DED) e o servidor da equipe da Coordenação-Geral de Programas e Cursos em EaD (CGPC), Sr. Bruno Zenóbio. Nessa reunião, segue o relato, o Sr. Carlos Lenuzza deu ciência de que os mestrados profissionais em rede nacional, voltados para a formação de professores da Educação Básica, teriam suas atividades financiadas pela Diretoria de Educação à Distância da CAPES na proporção de R\$ 1.000,00 por aluno matriculado, além de um montante de bolsas na ordem de 30% dos alunos matriculados, sendo que foram aprovados 157 no Processo Seletivo 2016/2017. Para conhecimento do que é coberto pelo financiamento da DED, foi lido o documento enviado (Ofício Circular Conjunto 01/2015 – DAV/DED/CAPES) no qual constam as orientações gerais e as rubricas atendidas pelo fomento oriundo da DED. Após a leitura do documento e tendo em vista a orientação de que o convênio precisaria ser feito com a sede do PROF, pois os convênios da DED são feitos com valores acima de R\$ 100.000,00, o que não corresponde ao repasse a qualquer dos núcleos em particular

do PROF-FILO, deliberou-se pela remessa do valor para a Sede do PROF-FILO, a UFPR e, após avaliação das alternativas disponíveis, optou-se pela administração dos recursos por meio de convênio com a FUNPAR (Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná). Nesse sentido, deliberou-se por dar continuidade às tratativas em curso entre o Sr. Evaldo Vilarino Vieira, Assistente de Projetos, Departamento de Captação e Implantação de Projetos, da FUNPAR e o já referido Sr. Bruno Zenóbio, da CGPC/DED/CAPES, para o encaminhamento dos recursos para a Fundação que irá, posteriormente, administrá-lo e liberá-lo para o uso pelo PROF, ficando claro que a FUNPAR cobrará por esse serviço uma taxa de 5% do valor total do repasse. O ponto mais polêmico, sobre a divisão dos recursos entre os núcleos, foi resolvido tendo em vista o montante do repasse para 2017, de aproximadamente R\$ 157.000,00 - sendo o valor efetivo, após desconto da taxa da FUNPAR de 5%, R\$149.150,00 - muito pequeno se for dividido entre os núcleos, as rubricas cobertas pelo recurso e também o fato de que em 2017 não haverá defesas de Trabalho de Conclusão de Curso nos núcleos. Tendo em vista esses pontos, e também as peculiaridades do PROF-FILO, que é um Mestrado em Rede novo, com apenas 15 núcleos ativos, o que não justifica reuniões regionais, optou-se por propor à DED o uso dos recursos para as seguintes finalidades em 2017: 1- um encontro anual do PROF-FILO, com a participação dos coordenadores, docentes e discentes (passagens e diárias para representantes institucionais: coordenador, corpo docente e discente – a previsão do Ofício Circular 01/2015 – DAV/DED/CAPES é de 03 representantes por núcleo, serão envidados esforços no sentido de termos ao menos 04 representantes por núcleo junto à DED/CAPES); 2- duas reuniões do Conselho Gestor do PROF-FILO, lembrando (a) que o Conselho Gestor do PROF-FILO é composto pelos coordenadores dos núcleos locais, até o momento, e que (b) uma dessas reuniões ocorrerá no âmbito do encontro anual do PROF (item 1, acima); 3- uma visita de acompanhamento no ano por unidade institucional, com passagens e diárias para o coordenador geral que fará as visitas. Ainda em relação ao financiamento foi acertada a distribuição das bolsas por núcleo conforme o número de alunos de cada núcleo, ficando a cota de bolsas estabelecida conforme segue: UFPR, 9 alunos, 3 bolsas; UFAM, 9 alunos, 3 bolsas; UFPE, 21 alunos, 6 bolsas; UFCE, 14 alunos, 4 bolsas; UFABC, 6 alunos, 2 bolsas; UFT, 10 alunos, 3 bolsas; UFMS, 6 alunos, 2 bolsas; UFMT, 7 alunos, 2 bolsas; UFES, 5 alunos, 2 bolsas; UNESPAR, 10 alunos, 3 bolsas; UFCG, 10 alunos, 3 bolsas; UFMA, 13 alunos, 4 bolsas; UFPI, 14 alunos, 4 bolsas; UERN, 13 alunos, 4 bolsas, UNIMONTES, 10 alunos, 3 bolsas. Perfazendo um total de 157 alunos e 48 bolsas. A distribuição das bolsas será feita por meio de edital específico para essa finalidade. O edital deverá considerar para a seleção de alunos bolsistas uma composição entre o resultado no processo seletivo e as condições sociais dos candidatos, a serem definidas por meio de consulta à Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante da UFPR. Após as deliberações sobre o primeiro ponto da pauta passou-se para o segundo: “Processo seletivo de 2016 e previsão de ajustes para o processo de 2017”. A avaliação geral do edital e do processo seletivo como um todo foi positiva, em especial em função do cumprimento dos prazos por parte dos coordenadores dos núcleos. Os problemas mais recorrentes apontados foram em relação aos

recursos, que precisam ser separados do direito do aluno de ter vistas da prova. Para isso foi aprovada uma mudança no próximo edital incluindo um prazo hábil para os candidatos interessados verem as provas antes de entrar com eventuais recursos. Para dispor desse tempo, foi deliberado também pela redução do tempo necessário para as arguições dos projetos. Além disso, foi aprovada uma antecipação geral das datas do edital para que o processo não se encerre no final de dezembro como ocorreu este ano. Foi lembrado ainda que o edital de seleção para ingressantes em 2018 em cada núcleo deverá ser aprovado pela DED antes de ser publicado, o que significa que ele deverá ser finalizado em todos os seus detalhes no máximo até a próxima reunião do colegiado do PROF-FILO, em maio/2017, quando também serão definidos os números de vagas por núcleo. Lembrando que o número de vagas de cada núcleo não aumenta automaticamente com o acréscimo de novos professores, mas será definido em reunião do Colegiado Geral do PROF e deve passar pela aprovação da DED. Ainda sobre o próximo processo seletivo, decidiu-se: 1- padronizar a aplicação da prova e leitura do projeto sem o conhecimento do autor da prova e do projeto, sendo a identificação da prova e projeto feitos por meio de um número que o aluno receberá no ato da matrícula; e 2- disponibilizar na página projetos do atual processo que possam ser tomados como modelos para os novos candidatos. O item 3 da pauta, “Planejamento para 2017” teve como foco a distribuição de disciplinas que deve contemplar, em sua grade básica, no primeiro semestre duas obrigatórias, uma de “Filosofia do ensino de Filosofia” e outra de “Seminário de projetos” e, no segundo semestre, a oferta em todos os núcleos de uma disciplina optativa e a obrigatória de “Seminário de pesquisa”, sendo facultada a oferta de outras disciplinas optativas pelos núcleos além da grade básica. A sequência dos trabalhos será analisada nas próximas reuniões. Essa sequência deverá indicar um roteiro básico no qual constarão os prazos para a qualificação e a defesa dos alunos do PROF-FILO. Passando para o item 4 “sobre a composição do Conselho Gestor do PROF-FILO”, decidiu-se manter a atual formulação do regulamento, segundo a qual as decisões relativas ao PROF-FILO e sua gestão é feita pelo Colegiado Geral do PROF-FILO, composto, segundo o artigo 7º do Regulamento, “pelo coordenador geral, que preside o colegiado, pelo vice coordenador geral, por todos os coordenadores dos núcleos locais e por representantes do corpo discente na proporção de 20% dos demais membros”, ficando a discussão sobre a formação de um Conselho Gestor para uma reunião futura em que serão debatidos os pontos pendentes do Regulamento, podendo ser antecipada a discussão do assunto caso a composição do Conselho seja uma exigência da DED/CAPES para efeitos de gestão dos recursos oriundos da CAPES. Passando ao item “outros assuntos” (5), foram acordados os seguintes pontos: 1- existe a necessidade de se ampliar qualificar os veículos de publicação (revistas) de Ensino de Filosofia na grande área de Filosofia; 2- as matrículas de “alunos especiais” nas disciplinas serão realizadas seguindo a regulamentação interna da IES à qual cada núcleo está ligado; 3- os professores do PROF-FILO podem orientar em mais de uma linha de pesquisa; 4- sobre a exigência de exame de língua estrangeira, quando essa exigência existir por parte da IES (à qual o núcleo do PROF-FILO estiver vinculado), ela deverá ser cumprida no decorrer do curso. O ideal,

porém, é que paulatinamente as exigências das IES sejam ajustadas para o fato de que um aluno do PROF não necessita de conhecimentos de língua estrangeira para o desenvolvimento de sua pesquisa, como ocorre no geral, nos mestrados acadêmicos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 15 minutos e eu Luana Oliveira Medeiros, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Coordenador Geral do PROF-FILO e com a ciência e aprovação por *e-mail* dos demais coordenadores do PROF-FILO.

Luana Oliveira Medeiros (Secretaria Geral do PROF-FILO)



Luana Oliveira Medeiros
Secretaria Geral de Pós-Graduação
Setor de Ciências Humanas
SIAPE 1679351 / UFPR 200940

Antonio Edmilson Paschoal (Coordenador Geral do PROF-FILO - UFPR)



Aprovam eletronicamente a ata:

Alexandre Jordão Baptista (UFMA)

Alessandro Rodrigues Pimenta (UFT)

Antônio José Lopes Alves (UFMG)

Elnora Maria Gondim Machado Lima (Vice-Coordenadora UFPI)

Erico Andrade (UFPE)

Evanildo Costeski (UFCE)

Flávio José de Carvalho (UFMG)

Jorge Luiz Viesenteiner (UFES)

José Sérgio Duarte da Fonseca (UFPI)

José Teixeira Neto (UERN)

Patrícia Del Nero Velasco (UFABC)

Paulo Sérgio Gomes Soares (UFT)

Ricardo Pereira de Melo (UFMS)

Roberto de Barros Freire (UFMT)

Samon Noyama (UNESPAR)

Valcicléia Pereira da Costa (UFAM)